



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Ata da 12ª Reunião Ordinária da CLJRF

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. Membros da comissão: Belmiro da Silva Farias, Fábio de Souza Silveira e Gilberto Messias de Pinas. Sob A Presidência do vereador Belmiro da Silva Farias, com a finalidade de designação de relatorias, emissão de pareceres de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara e análise de demandas. **1 – Leitura do Expediente Recebido:** Parecer nº 41/2025 e 52/2025 da Assessoria Jurídica. **2 – Distribuição das Proposições para Designação de Relatoria. ITEM III – Projeto de Lei nº 3.540/2025**, dos vereadores **Edinaldo Cardoso Silverio “Edinaldo Transportes” e Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, o qual “Dispõe sobre a proibição de descarte irregular de lixo em áreas públicas no município de Sarandi, institui penalidades, recompensas por denúncias e autoriza a instalação de câmeras de monitoramento para fiscalização.”. **Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas.** **3 – Leitura, Discussão e Votação das Proposições:** Quanto ao **Item I** da Pauta, o Relator encaminhou ofício solicitando complementação da justificativa de legalidade conforme Parecer Jurídico nº 41/2025. Quanto ao **Item II** da Pauta, o Relator exarou Parecer desfavorável ao seu prosseguimento, sendo que os outros membros acompanharam o seu voto, e ainda, encaminhou ofício solicitando deferimento de arquivamento à Presidência. Quanto ao **Item III** da Pauta, o Relator exarou Parecer desfavorável, observado o Parecer da Assessoria Jurídica nº 52/2025, o qual apontou vício de iniciativa ao referido Projeto, sendo que os outros membros acompanharam o seu voto. **Com a concordância dos outros vereadores foi incluído o seguinte projeto na Pauta: ITEM IV – Projeto de Lei Complementar nº 644/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Regularizações de edificações urbanas do município de Sarandi.”. **Relator designado: Fábio de Souza Silveira.** **4 – Despachos.** **5 – Expediente Expedido:** Ofício nº 41 / 2025 / CLJRF encaminhado à Presidência para deferimento do pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 3.540/2025. Ofício nº 42 / 2025 / CLJRF encaminhado à Presidência para



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

Ata da 12ª Reunião Ordinária da CLJRF

complementação de justificativa. Ofício nº 45 / 2025 / CLJRF encaminhado à Presidência para deferimento do pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 3.535/2025. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 16 horas, determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes da Comissão. Sarandi – Paraná, 28 de maio de 2025.

Assinaturas da Sessão

BELMIRO DA SILVA FARIAS

Presidente da CLJRF

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Membro da CLJRF